



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Inquérito Civil nº 1.30.001.004372/2023-13

DESPACHO

Trata-se de inquérito civil que tem o seguinte objeto: “Tráfico de pessoas negras escravizadas e o Banco do Brasil: direito à reparação”. A instauração do procedimento ocorreu após notícia de fato subscrita por historiadores de diversas universidades, que apontam a participação do Banco do Brasil no tráfico transatlântico e a necessidade de apuração e debate sobre a responsabilidade de instituições no Brasil envolvidas com a escravização de pessoas no século XIX.

O despacho inaugural, proferido em 27 de setembro de 2023, acolheu o pleito dos noticiantes para instaurar inquérito civil (evento 14), nos seguintes termos:

Ante o exposto, DETERMINAMOS:

- i) A instauração de inquérito civil, com o seguinte objeto: “Tráfico de pessoas negras escravizadas e o Banco do Brasil: direito à reparação”;
- ii) A solicitação de informações à Presidência do Banco do Brasil para que ela se manifeste, no prazo de 20 dias, sobre os seguintes pontos:
 - Considerações sobre a notícia de fato apresentada neste inquérito civil;
 - Posição do banco a respeito da sua relação com o tráfico de pessoas negras escravizadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

- Existência de pesquisas financiadas pelo Banco do Brasil para avaliar a narrativa sobre a sua própria história;
- Informações sobre traficantes de pessoas escravizadas e sua relação com o banco;
- Informações sobre financiamentos realizados pelo Banco do Brasil e relação com a escravidão;
- Iniciativas do banco com finalidades específicas de reparação em relação a esse período.

iii) A ciência desta instauração ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e ao Ministério da Igualdade Racial, com a solicitação de que manifestem interesse no acompanhamento da presente discussão;

iv) O agendamento de reunião com a Presidência do Banco do Brasil para o dia 27 de outubro de 2023, às 10h, na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com a participação dos noticiantes. Convide-se também o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e o Ministério da Igualdade Racial;

v) A ciência deste despacho à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

No evento 17, a Ministra da Igualdade Racial manifestou interesse no acompanhamento do feito. Entidades do movimento negro e/ou dedicadas ao enfrentamento do racismo apresentaram, nos eventos 20, 21, 23 e 113, manifestações de apoio à discussão realizada neste inquérito, inclusive mediante pedido de acompanhamento permanente do seu andamento.

Em resposta ao pedido de informações, o Banco do Brasil manifestou-se no evento 32. Destacou “a busca da verdade e a revisão histórica como ferramentas de compreensão da História, inclusive com o objetivo de prevenir a repetição de práticas e condutas entendidas como ilegais ou ilegítimas e que sejam reprováveis a partir das perspectivas jurídica e humanística”. Além disso, valorizou o debate público sobre o tema, porém ressaltou a necessidade de se considerar o contexto histórico, social, econômico e jurídico do período. Apontou, ainda, que não havia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

encontrado em seus arquivos elementos sobre a sua ligação com a escravidão e reafirmou compromissos que já vinha realizando para combater a desigualdade étnico-racial.

Em 27 de outubro de 2023, foi realizada a primeira reunião (evento 33¹ e evento 105²). Na ocasião, em razão da insuficiência das informações prestadas pelo banco, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

Ficaram definidos, como encaminhamentos:

- O banco deverá, em 15 dias úteis, contados a partir de hoje (27/10), se manifestar sobre o reconhecimento da sua participação no tráfico de pessoas escravizadas e na escravidão, bem como sobre o pedido de desculpas.
- No mesmo prazo, o banco deverá se manifestar sobre o interesse na construção de um plano de reparação em relação ao período;
- Os historiadores disponibilizarão as teses já publicadas até dia 3/11/2023 ao Banco do Brasil, com a intermediação do Ministério da Igualdade Racial;
- O banco deverá ainda apresentar medidas que pretende implementar no curto prazo em decorrência do eventual reconhecimento de seu papel na escravidão e no tráfico transatlântico, bem como manifestar-se sobre o financiamento de pesquisas sobre esse passado, além de indicar as medidas que pretende acelerar com vistas a racializar completamente a forma de pensar a própria estrutura;
- O MPF realizará audiências públicas para tratar de um possível plano de reparação a ser adotado pelo Banco do Brasil, sendo que a primeira ocorrerá em 18 de novembro de 2023;

¹ Participaram da reunião, além dos representantes da PRDC/RJ, as seguintes instituições: Pelo Banco do Brasil, Gabriel Maceron Santamaria, João Alves Silva, Ana Lúcia Guarany Ribeiro Castro e Aline Crivelari ; pelo Ministério da Igualdade Racial, Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhonha, Lorena de Fátima Sousa A. Narcizo e Rachel Barros de Oliveira; pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Gustavo Pedrollo, Fernanda Thomaz e Manuelita Hermes; pela Comissão da Verdade da Escravidão Negra (OAB/RJ), Cláudia Vitalino; pelo Instituto IARA, Humberto Adami; pela Universidade Zumbi dos Palmares, Camila de Lima Vicente. Participaram também os historiadores Thiago Campos, Clemente Penna, Álvaro Nascimento, Ynaê Lopes, Martha Abreu, Monica Lima e Hebe Mattos.

² O evento 105 contém os arquivos em áudio e vídeo da reunião, que também podem ser acessados pelo seguinte link:
<https://mpf-mp-br.zoom.us/rec/share/xrUDrpDyZHI34Qu0UCvcoGCUa5WSwz3TSnyuCATvIoFDvIvLc7r0hA0SrMH63e7N.S83BsSVcYnYSH3WF?pwd=FAXK933Wewf4WHWtqTgdXFcMMNhkF2Eo>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

- Nesse ínterim, o MPF pede desde já reunião para o próximo mês com a Presidenta do Banco, com o fim de tratar dos temas constantes do inquérito e discutir os encaminhamentos da reunião, tendo em vista a importância e prioridade da discussão, já reconhecida pelo banco, e a expectativa gerada na sociedade brasileira em torno de tão importante tema.

Em seguida, houve a convocação da audiência pública “Consciência negra e reparação da escravidão” (evento 34), para a qual foram enviados convites a diversos movimentos, instituições e entidades (eventos 35 a 104; 115 a 145).

Em atenção a um dos encaminhamentos da reunião, os historiadores apresentaram no evento 107 um texto com diversas referências bibliográficas que indicam o envolvimento do banco com o tráfico e com os negócios escravistas ao longo do século XIX. O documento foi remetido ao Banco do Brasil (evento 109) e aos Ministérios da Igualdade Racial e de Direitos Humanos e Cidadania (eventos 110 e 111).

A audiência pública foi realizada em 18 de novembro de 2023, no Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela. Do encontro participaram representantes do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e do Ministério da Igualdade Racial, além de representantes do Parlamento municipal, estadual e federal e de diversas entidades da sociedade civil. Compuseram a mesa: André Machado, gerente-executivo do Banco do Brasil, representando a presidenta da instituição financeira, Tarciana Medeiros; Fernanda Thomaz, chefe da Coordenação de Memória e Verdade sobre a Escravidão e o Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas do Ministério dos Direitos Humanos; Rachel Barros, assessora especial do Ministério da Igualdade Racial; Humberto Adami, presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ); Adalberto Cândido, único filho vivo de João Cândido, líder da Revolta da Chibata; Elias Alfredo, do Quilombo Agbara Dudu; Bia Nunes, presidenta da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio do Janeiro (Acquilerj); Douglas Belchior, da organização Uneafro Brasil; Brenna Villanova, do Movimento Negro Unificado; Ruth Pinheiro, uma das principais articuladoras e pioneira do movimento da reparação dos povos africanos; e Almir Aguiar, da Central Única dos Trabalhadores. Além disso,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

havia representantes de diversos mandatos legislativos, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e de outras entidades de direitos humanos³.



Na oportunidade, o representante do Banco do Brasil, André Castelo Branco Machado, leu manifestação e pedido de perdão da empresa pela participação na escravidão. Naquela mesma manhã, o banco publicou na internet um comunicado⁴ no qual pede perdão ao povo negro e anuncia iniciativas para promover a igualdade étnico-racial e combater o racismo estrutural. Segue o comunicado:

O Banco do Brasil anuncia um conjunto de novas medidas com o objetivo de promover a igualdade e a inclusão étnico-racial e para combater o racismo estrutural no país com impacto positivo para clientes, funcionários, fornecedores e demais parceiros estratégicos da empresa. As ações fazem parte da estratégia da empresa no tratamento da diversidade e possuem elevado potencial de inclusão financeira e geração de trabalho e renda para pretos e pardos, com benefícios diretos à sociedade.

A diversidade é parte fundamental na estratégia corporativa do Banco do Brasil, que tem tratado as questões raciais com prioridade. Para Tarciana Medeiros, primeira mulher negra a presidir o Banco do Brasil, “direta ou indiretamente, toda a sociedade brasileira deveria pedir desculpas ao povo negro por algum tipo de

³ Audiência promovida pelo MPF discute reparação para a população negra pelo período da escravidão no Brasil. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/audiencia-promovida-pelo-mpf-discute-reparacao-para-a-opulacao-negra-pelo-periodo-da-escravidao-no-brasil>> Acesso em 28 nov. 2023.

⁴ Disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/67706/bb-anuncia-acoes-para-promover-a-igualdade-etnico-racial-e-combater-o-racismo-estrutural-no-pais#/>](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/67706/bb-anuncia-acoes-para-promover-a-igualdade-etnico-racial-e-combater-o-racismo-estrutural-no-pais#/) Acesso em 28 nov. 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

participação naquele momento triste da história. Neste contexto, o Banco do Brasil de hoje pede perdão ao povo negro pelas suas versões predecessoras e trabalha intensamente para enfrentar o racismo estrutural no país”, afirma. “O BB não se furta a aprofundar o conhecimento e encarar a real história das versões anteriores da empresa. Mas o simples fato de sermos uma instituição da atualidade nos move a realizar atividades voluntárias com o compromisso público e com metas concretas para combater a desigualdade étnico-racial e buscar por justiça social no âmbito de uma sociedade que guarda sequelas da escravidão, independentemente de existir ou não qualquer conexão, ainda que indireta, entre atividades de suas outras versões e escravizadores do século XIX”, destaca. De acordo com a presidenta do Banco, é necessário que exista um processo de reflexão permanente de toda a sociedade sobre o tema, para que não se reduza o debate sobre potenciais boas práticas que podem ser construídas de forma articulada com diálogo aberto para construção conjunta entre movimentos negros e demais instituições públicas e privadas. “As sequelas da escravatura convocam todos os atores sociais contemporâneos a agir para a promoção da igualdade étnico-racial, a contribuir por meio de ações concretas, como as que o Banco já desenvolve de modo pioneiro, voluntário e destacado. O Banco do Brasil fez, faz e fará muito pela diversidade e desenvolvimento social e econômico em nossa sociedade. Para nós, Raça é prioridade, sim!”, enfatiza Tarciana.

O Banco tem trabalhado em parceria com diversas instituições representativas do povo negro na sociedade brasileira, em especial com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), na busca de diálogos do BB com movimentos negros, associações populares para promover ações em torno do tema. Além disso, um grupo auto-organizado de funcionários e funcionárias negros e negras do BB também têm contribuído nesses debates no Banco para a evolução em ações para a promoção inclusão racial e do combate ao racismo estrutural no país.

Confira as principais novidades em destaque neste novo conjunto de ações:

FOMENTO AO MERCADO DE TRABALHO PARA O POVO NEGRO

BB incluiu cláusula de fomento à diversidade em contratos com fornecedores, a partir de agora – a política específica de relacionamento com fornecedores do Banco do Brasil visa promover a equidade, a diversidade, a ética e a integridade nas contratações e nas parcerias com os prestadores de serviços. Essa política orienta as práticas de gestão de fornecedores, desde a seleção até o acompanhamento e a avaliação do desempenho, buscando garantir a qualidade, a transparência, a responsabilidade socioambiental e o alinhamento aos valores e aos objetivos estratégicos do Banco. Na prática, as novas licitações do BB terão cláusula de diversidade. Por exemplo, como piloto, em outubro deste ano, o Banco já realizou a Publicação da Primeira Licitação Eletrônica contendo Cláusula de Diversidade, com disposição específica que busca fomentar, junto aos fornecedores, a criação de políticas internas de Diversidade, Equidade e Inclusão - DE&I. Essa iniciativa pioneira tem o intuito de fomentar a diversidade em quadros de funcionários dessas empresas, em uma ação afirmativa com potencial de alcance de geração de milhares de empregos pelo Brasil.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Banco do Brasil fará parceria para encaminhar jovens egressos de seu programa Menor Aprendiz do BB para o mercado de trabalho a partir do conhecimento e experiência adquiridos por esses jovens, incluindo aí destreza digital. A ação aprovada pelo Banco já está em negociações com entidade externa ao BB. Pelo Programa Menor Aprendiz do Banco do Brasil, desde a sua criação em 2001, já passaram quase 20 mil jovens pretos e pardos. Atualmente, dos mais de 2,2 mil jovens estão no programa, sendo mais de 1,5 mil pretos e pardos, ou seja, 66% desses jovens.

BB prepara Workshop sobre a promoção da diversidade, equidade e inclusão com estatais e fornecedores – objetivo é sensibilizar diversos parceiros da empresa sobre o tema de forma alinhada ao planejamento das agendas ASG e Diversidade do Banco, compartilhando compromissos firmados pelo BB com o Pacto Global da ONU e estimular a criação de comitês de ética e diversidade nas empresas fornecedoras. O BB considera que esta ação é uma oportunidade de trocar experiências, boas práticas e desafios relacionados à promoção de uma cultura inclusiva e respeitosa, além de fomentar o mercado de trabalho para pessoas pretas e pardas.

ATUAÇÃO SOCIAL MUITO ANTES DO SURGIMENTO DO TERMO ASG

Prêmio Fundação BB de Tecnologia Social teve suas inscrições prorrogadas para até o dia 15 de dezembro – ao todo, serão distribuídos R\$ 6 milhões às melhores iniciativas apresentadas pelas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem Tecnologias Sociais que visam o desenvolvimento sustentável. Como destaque, **nesta edição, o prêmio contará com três tipos de bonificações nas pontuações dos projetos: Igualdade de Gênero, Igualdade Racial e Povos Tradicionais.** Todos os detalhes estão disponíveis em <https://www.bb.com.br/site/tecnologiasocial/>. O prêmio é considerado um dos principais reconhecimentos do terceiro setor no país, sendo que podem concorrer entidades como instituições de ensino e de pesquisa, fundações, cooperativas, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais de direito público ou privado legalmente constituídos no Brasil.

Criação do Edital de Empoderamento Socioeconômico de Mulheres Negras – trata-se de mais uma ação concreta a favor da diversidade, fruto de protocolo assinado em julho deste ano entre o BB e o Ministério da Igualdade Racial. A criação do Edital é voltada às mulheres negras, que são as mais impactadas por processos de exclusão estrutural. Ele apoia o fortalecimento institucional das organizações sociais e empreendimentos econômicos solidários urbanos e rurais de mulheres negras. Terá o lançamento ainda neste mês de novembro, com previsão para seleção das propostas até o final de fevereiro do próximo ano.

O BB, via Fundação BB, também vai retomar o “Projeto Memória: Lélia Gonzalez”, em ação que vai promover estratégias de reflexão e conscientização sobre a estrutura e o funcionamento do racismo e sexismo na sociedade,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

estimulando estudantes, professores, gestores das áreas de educação e cultura, e formadores de opinião. A revitalização do Projeto Memória Lélia Gonzalez, originalmente lançado em 2013, vai destacar e valorizar a trajetória da homenageada e seu legado nos campos da história, cultura, ativismo e consciência social. A perspectiva é que a exposição consiga abranger cerca de 14 mil estudantes de escolas públicas em capitais de todas as regiões do país com duração de dois anos.

Além destes, existem outros projetos conduzidos pela Fundação Banco do Brasil, o coração social do BB. Todos podem ser acompanhados em <https://fbb.org.br/>

BB investirá em pesquisas aplicadas à temática racial e que apresentem mecanismos de aceleração de representatividade e combate à discriminação no Brasil – parceria entre o BB, via Fundação BB, e a Faculdade Zumbi dos Palmares e outros parceiros estratégicos, em que serão estruturados projetos que contemplem pesquisas para universidades, faculdades e institutos sem fins lucrativos, aplicados a temática racial e mecanismos de revisão histórica, aceleração da representatividade e combate à discriminação no Brasil, para 2024.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS

O Programa inédito de Aceleração "Raça é Prioridade" vai selecionar e desenvolver a carreira funcionários pretos e pardos do BB. O programa vai identificar até 150 pessoas negras com potencial para atuar como líderes na empresa e que atualmente ocupam outras funções. Ele vai abranger o desenvolvimento e a aceleração de carreira, com possibilidade de qualificação e priorização para nomeações como gerente executivo, superintendente estadual e outros cargos gerenciais em Unidades Estratégicas e Táticas do Banco.

O Banco do Brasil também lança o Programa Mentoria Liderança Negra, para atuais líderes negros do Banco do Brasil com objetivo de aperfeiçoamento de competências de liderança, discussão de vieses, ampliação de repertório sobre raça e desenvolvimento de carreira. 300 profissionais do BB serão incluídos no programa, ainda em 2023.

Essas medidas permitem ao Banco avançar no compromisso "Raça é Prioridade", assumido no Pacto Global da ONU e que também faz parte dos 12 Compromissos 2030 para um Mundo + Sustentável. O BB já possuía uma meta de chegar a 23% de pretos, pardos e indígenas em cargos de gestão até 2025. Essa meta foi antecipadamente atingida e, neste segundo semestre, o BB reviu este objetivo, com o novo compromisso público anunciado de ter 30% de pessoas pretas, pardas e indígenas em cargos de liderança até 2025.

Em outra frente, o **BB e o Ministério da Igualdade Racial capacitarão 150 funcionários e funcionárias pelo Certificado em Estudos Afro-Latino-Americanos realizado pelo Alari/Harvard**, um curso de desenvolvimento profissional, com duração de 6 meses, dedicado ao estudo das experiências, histórias, contribuições e desafios da população afrodescendente na América Latina, desde a época colonial até o presente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

BB APOIA E PROMOVE EVENTOS E AÇÕES SOBRE CONSCIÊNCIA NEGRA

O **BB anuncia o apoio e participação do Banco do Brasil na realização do próximo “MBM Inovahack”**, a ser realizado em dezembro de 2023. A iniciativa, idealizada pelo Movimento Black Money (MBM), é um hackathon que tem como objetivo promover a inclusão financeira e econômica da população negra por meio do desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras. O evento busca estimular a criatividade de profissionais negros e fomentar o compartilhamento de conhecimentos sobre negócios e novas tecnologias.

O **Banco do Brasil também apoia o Festival de Gastronomia Preta**, uma feira de gastronomia com profissionais negros com objetivo de mostrar que existem profissionais sofisticados na área e tornar o trabalho deles conhecido ao público. Voltado para profissionais pretos, pardos ou indígenas que empreendem no setor de Alimentos, o evento irá acontecer de 25 a 27 de novembro no CCBB Rio de Janeiro.

Demais ações mercadológicas e de assessoramento do Banco voltadas para o empreendedorismo negro podem ser consultadas pelos clientes na plataforma Painel PJ e também pela plataforma Mulheres no Topo com apoio a crédito, investimentos e capacitação, além de demais ações.

BB APOIA A CULTURA HÁ MAIS DE 30 ANOS E TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA NOS CCBB em SP, RJ, BH e DF

O **Banco do Brasil atua no fomento à cultura tendo, como um dos eixos curatoriais, a avaliação de projetos que reafirmem nossas origens e ancestralidade, narrativas regionais e o pensamento decolonial**. Além disso, o Banco apoia projetos que valorizem a inclusão e a acessibilidade e que ofereçam caminhos para compreender a construção contemporânea de identidades. O mais recente edital de cultura, lançado em janeiro e com resultado divulgado em meados deste ano, ressalta essa participação efetiva do BB no setor cultura, com destino de aproximadamente R\$ 150 milhões para realização dos projetos culturais. Do montante, o Conglomerado Banco do Brasil poderá valer-se, no todo ou em parte, dos benefícios fiscais da Lei Rouanet, contando com a parceria do Ministério da Cultura, que viabilizará o trâmite dos projetos na plataforma de gestão da Lei. O Banco poderá valer-se também de legislações estaduais/distritais e municipais de incentivo à cultura. A programação cultural do CCBB amplia a conexão dos brasileiros com a cultura e permite que a marca BB fique ainda mais próxima das pessoas. O BB tem a consciência de que o apoio à cultura contribui para consolidar seu poder de transformação das pessoas, levando conhecimento sobre a história e reflexões da contemporaneidade para os mais diversos públicos, já que os CCBBs figuram entre os museus mais visitados do mundo, além de possuir um acervo histórico disponível para pesquisa por toda a sociedade. A cada espetáculo de teatro, a cada exposição, a cada visita mediada pelo nosso programa educativo,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

permitimos que a arte toque o indivíduo e impacte o coletivo. É a cultura que nos faz olhar para o passado e, ao mesmo tempo, pensar no futuro. Toda a programação dos Centros Culturais do Banco do Brasil no RJ, SP, MG e DF podem ser conferidas em **bb.com.br/cultura**.

COMPROMISSOS PÚBLICOS E METAS CONCRETAS

O BB fez, faz e seguirá fazendo muito pela diversidade. Por isso, o Banco também criou uma página, em **www.bb.com.br/diversidade**, na qual será possível, até o final do mês, já ir acompanhando todas as medidas anunciadas no passado, agora e no futuro pelo BB

A audiência foi marcada por diversas manifestações relevantes de reconhecimento ao novo posicionamento do banco e por propostas de reparação. Temas como a concessão de créditos à população negra, titulação de territórios quilombolas, incentivo à formação de profissionais e financiamento de moradias foram aventados, entre outros.

A resposta formal no inquérito só foi apresentada em 23 de novembro de 2023 (evento 149). O documento do Banco do Brasil ressalta o pedido de perdão, que foi consignado da seguinte maneira, em alusão à carta aos movimentos negros apresentada no dia 18 de novembro:

9. O BB também consignou, na mesma carta, que: “Direta ou indiretamente, toda a sociedade brasileira deveria pedir desculpas ao povo negro por aquele momento triste da nossa história. Neste contexto, o Banco do Brasil de hoje pede perdão ao povo negro pelas suas versões predecessoras e trabalha intensamente para enfrentar o racismo estrutural no país” (grifo inserido).

Na sequência, o banco se limita a apresentar iniciativas existentes que supostamente demonstrariam o seu compromisso em promover a igualdade étnico-racial. Para tanto, vale-se inclusive da menção ao trabalho realizado pela Fundação Banco do Brasil e pelos Centros Culturais Banco do Brasil (CCBBs). Seguem as iniciativas descritas pelo banco⁵:

i) Lançamento do Cartão Raízes;

⁵ Para mais detalhes, ver evento 149.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

ii) Protocolo de intenção para fomentar a produção de conhecimento sobre os problemas enfrentados pela população negra brasileira e iniciativas para visibilizar a cultura afro-brasileira e buscar soluções para o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial. Parceria firmada entre o banco, a Fundação BB e a Universidade Zumbi dos Palmares (17/11/2023);

iii) Protocolo de intenções para combate e superação do racismo e promoção da diversidade e da equidade. Documento assinado com o Ministério da Igualdade Racial (27/07/2023);

iv) Renovação de parceria com a Universidade Zumbi dos Palmares (julho/2023);

v) Atuação como embaixador do Pacto Global da ONU no Brasil;

vi) Compromissos públicos da pauta ASG;

vii) Programa Piloto de Aceleração “Raça é Prioridade”;

viii) Mentoria Liderança Negra;

ix) Mulheres no Topo;

x) Festival de Gastronomia Preta (novembro/2023);

xi) Nomeação de três mulheres para as vice-presidências de Varejo, Negócios

Digitais e Corporativa;

xii) Criação do Comitê Executivo de Pessoas, Equidade e Diversidade;

xiii) Criação de equipe matricial;

xiv) Eventos sobre diversidade;

xv) Diversidade no Conselho de Administração;

xvi) Política de crédito: não assunção de risco de crédito de clientes que submetam trabalhadores a condições análogas à escravidão, pratiquem exploração sexual, explorem mão de obra infantil ou tenha promovido dano doloso ao meio ambiente;

xvii) apoio na realização do “MBM Inovahack” (dezembro/2023);

xviii) Vila do Empreendedor;

xix) Liga PJ;

xx) Giro Mulher Empreendedora;

xxi) Compromisso com o Ministério do Meio Ambiente (Agenda 21);

xxii) Capacitação de jovens negros do programa menor aprendiz;

xxiii) Inclusão digital de estagiários e menores aprendizes;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

- xxiv) Programa Equidade de Gênero;
- xxv) Disponibilização de aparelhos de tecnologia assistiva OrCam MyEye 2.0;
- xxvi) Disponibilização de Atendimento em Libras;
- xxvii) Acessibilidade Plena – Priorização de adaptação de dependências para

PcDs;

xxviii) *Due Diligence* Social aplicada extraordinariamente em fornecedores contratados para prestação de serviços com cessão de mão de obra;

xxix) Vedação à contratação de mão de obra escrava;

xxx) Instituição de canal de denúncias;

xxxi) Fomento à promoção da equidade de gênero nas contratações de vigilância;

xxxii) Promoção da diversidade e segurança psicológica nos contratos de call

center;

xxxiii) Workshop de Diversidade com Empresas Estatais e Fornecedores BB;

xxxiv) Gestão de resíduos – economia circular;

xxxv) Doação de bens móveis;

xxxvi) Cessão de espaço para APABB;

xxxvii) Política Específica de Relacionamento com Fornecedores;

xxxviii) Perspectiva cultural: iniciativas dos CCBBs e da Fundação BB.

Em suas conclusões, o banco assinala que a sua atuação “vai além da legislação, na vanguarda do tratamento à diversidade, de forma voluntária, promovendo o debate público sobre o tema, com a adoção de práticas concretas em prol da inclusão social, independentemente de raça, etnia ou grupo social”. Frisa, ainda, a importância do direito à igualdade étnico-racial e o direito de acesso pleno à informação, bem como a “busca da verdade e a revisão histórica como ferramentas de compreensão da história”, e enfatiza o fato de que deixa de adentrar questões jurídicas específicas que poderiam gerar longínquo debate. Afirma, pois, que “o objetivo primordial desta empresa é continuar a contribuir, de maneira cada vez mais pronunciada, no quanto se mostrar necessário, e nos limites das suas regras de governança, para o alcance da igualdade étnico-racial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Demonstra, por fim, disposição em participar da construção de um plano de ação coordenado pelos Ministérios da Igualdade Racial e de Direitos Humanos e Cidadania, “com vistas a potencializar, acelerar e ampliar iniciativas e políticas públicas para a produção de resultados concretos em prol da igualdade étnico-racial”.

É o relatório. Passamos a analisar.

Inicialmente, cabe dizer que a audiência de 18 de novembro de 2023 foi histórica. O banco quebrou o silêncio sobre a sua própria história, contribuindo para um amplo debate público acerca dos efeitos da escravidão e para a necessidade de olharmos o passado com vistas a enfrentar nossas mazelas no presente e no futuro.

O banco deu, assim, um importante passo para a discussão que se realiza neste inquérito. Ao reconhecer o seu papel na escravidão e pedir perdão, ele confere a devida primazia ao tema – que é constitutivo da nossa trajetória como nação – e oferece uma contribuição à percepção de que a maior atrocidade da história da humanidade forjou a nossa sociedade e as nossas instituições.

Diante disso, resta-nos aprofundar a reflexão sobre a tarefa imprescindível de reparar. Como já afirmamos no despacho inaugural, as reparações podem nunca reparar, porém a ausência de reparação acarreta a falta de reconhecimento e torna quase impossível passar de um passado violento para um futuro compartilhado. Se, por um lado, é inadmissível que convivamos com o apagamento e o silêncio ante essa tragédia histórica, mostra-se fundamental, por outro, que não nos limitemos a um mero pedido de desculpas, por melhores que sejam as intenções.

Por essa razão, como já afirmamos, é inadiável desenvolver um complexo de estratégias jurídicas e sociais que busquem atender a dois objetivos básicos: i) promover os direitos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

humanos violados e ii) fortalecer as instituições e as práticas democráticas⁶. Nesse ponto, cabe destacar mais uma vez que não estamos diante de um olhar meramente retrospectivo, mas sim eminentemente preventivo. A prevenção, aqui, deve ser entendida como um conjunto de esforços que não se omitirão diante das dores já existentes, pois calar-se significaria alimentar violações cotidianas e futuras. Em outras palavras, ainda que estejamos diante de fatos passados, o que se busca é uma forma específica de prevenção: a prevenção pós-trauma, que não prescinde dos mecanismos de memória, verdade, justiça e reparação para oferecer condições de que violações análogas não se repitam amanhã.

Reitere-se que a memória e a verdade demandam a elucidação de fatos e, sobretudo, a garantia de que os atores e as atrizes subalternizados possam trazer novas histórias à história que a História não conta. É por isso que a pesquisa trazida a estes autos desperta tanto interesse: ao mexer em um vespeiro, sacode certezas e o senso comum sobre as narrativas oficiais, marcadas por autorrepresentações laudatórias e por descrições de caminhos lineares desprovidos de atropelos, tensões ou desigualdades.

As medidas de justiça e reparação devem caminhar juntas. As primeiras devem realçar as responsabilidades de pessoas, famílias e instituições. Já no caso da reparação, devemos idealizar medidas, ações e estratégias que tenham a finalidade de ressarcir vários tipos de danos sofridos pelas vítimas de grandes atrocidades e por seus descendentes - os quais são, por consequência, também vítimas de perdas e traumas históricos. Cabe ressaltar mais uma vez os cinco caminhos imprescindíveis da reparação⁷:

Restituição: corresponde às medidas que buscam restabelecer o *status quo ante* da vítima. Como exemplo, temos a restauração de direitos de liberdade, a restituição de um emprego e de benefícios e de propriedade.

Compensação: refere-se às medidas que compensam os danos sofridos por meio de uma quantificação dos danos. Estes são entendidos como algo que vai muito

⁶ A definição é de Renan Honório Quinalha (QUINALHA, Renan Honório. *Justiça de transição*: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013, p. 122).

⁷ DE GREIFF, Pablo. Justice and Reparations. In: DE GREIFF, Pablo (ed). *Handbook of Reparations*. Oxford University Press, Nueva York, 2006.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

além da perda econômica, incluindo a lesão física e mental e, em alguns casos, a própria lesão moral.

Reabilitação: refere-se a medidas que oferecem atenção social, médica e psicológica, bem como serviços legais.

Satisfação e garantias de não repetição: consistem em categorias bem amplas, que abrangem medidas como o fim das violações, reconhecimento de responsabilidades, pedidos de desculpa, revelação da verdade, busca, identificação de restos de pessoas e reformas institucionais.

No caso do Banco do Brasil, como já ressaltamos em reunião, existe o dever de aprofundamento do conhecimento sobre o papel do banco, o que engloba, como ponto de partida, o reconhecimento e o pedido de desculpas público a respeito da sua contribuição para o tráfico de pessoas negras escravizadas e para a escravidão e uma iniciativa arrojada de investimento em pesquisa a respeito de sua história.

O pedido de desculpas já foi realizado, com ótima recepção de toda a sociedade brasileira. Mas não pode ser a única medida. No campo da pesquisa histórica, há questões a serem esclarecidas e vínculos a serem elucidados, não com um fim persecutório, mas para que possamos melhor compreender a formação do Estado brasileiro e nossa sociedade altamente hierarquizada e racista.

Em primeiro lugar, as respostas do banco não avançaram até agora na compreensão aprofundada sobre a sua história e no detalhamento de informações sobre traficantes de pessoas escravizadas a ele ligados, bem como acerca de financiamentos realizados pelo Banco do Brasil no período. As pesquisas trazidas ao inquérito são suficientes para demonstrar os vínculos e identificar a relação do banco com a escravidão e o tráfico transatlântico, mas há todo um campo de estudos que ainda precisa ser explorado para detalhar o cenário.

Não se trata, a propósito, de fazer da população negra um objeto de estudo, pois o que se busca elucidar não é a trajetória das pessoas escravizadas. Busca-se, em verdade, garantir os meios para entender a responsabilidade do próprio “pacto da branquitude” na constituição dessa sociedade desigual. Nada mais natural que, após o histórico pedido de desculpas formulado pelo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

banco, que esse reconhecimento venha acompanhado de um profundo compromisso com o real entendimento sobre as violações para a qual, direta ou indiretamente, a empresa tenha concorrido.

Nesse sentido, a pesquisa mais ampla e detalhada sobre o banco, seus financiamentos, seus beneficiários e outras empresas e pessoas ligadas com a cadeia dos negócios do tráfico e da escravidão é um caminho inafastável. Como desdobramento, a criação de uma plataforma de pesquisas sobre a temática, o adequado tratamento da história “oficial”, o financiamento de iniciativas de história pública e de material didático para ampla divulgação serão passos importantes.

Ao mesmo tempo, é imprescindível informar à sociedade sobre o compromisso e sobre a história, mostrando as gerações presentes e futuras que o banco não esconde o seu passado, ao mesmo tempo em que se compromete a reparar a dívida histórica e construir um novo caminho. Sítios eletrônicos, exposições e publicações sobre essa história são fundamentais.

Em segundo lugar, considerando a manifestação do banco e a valorosa intenção de avançar na agenda de construção de uma sociedade mais justa e solidária, é importante constatar que a constituição dessa instituição financeira é forjada pela escravidão. Esse é um ponto decisivo no debate trazido por este inquérito civil, pois torna mais rigoroso o crivo para a análise de suas iniciativas, transcendendo a relevante, porém insuficiente, agenda pontual e compensatória típica de ESG.

Nesse diapasão, o debate da reparação nos traz o grande desafio de enfrentar a racialização das atividades do banco como aspecto central e constituinte em sua atuação. Já não se trata mais de avançar em programas específicos ou focais, e sim de repensar a própria forma como o banco encara os temas e acelera a sua transformação em prol de uma agenda de reparação de sua própria história.

Há, por exemplo, temas que envolvem o recrutamento, o treinamento e a capacitação da população negra, os menores aprendizes e estagiários, os programas de orientação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

profissional, reciclagem, especialização e treinamento com recorte racial, as políticas de investimentos específicos voltados para a capacitação de trabalhadores negros, a aplicação de cotas em percentual superior ao previsto em lei, a busca ativa, mecanismos mais transparentes nos processos de seleção interno para altos postos e maiores salários, ampliação de percentual de liderança para mais de 50%, acompanhando o percentual da população negra, entre outras medidas. É necessário, em suma, que os processos decisórios do banco tenham como premissa fundamental o compromisso histórico da reparação.

Em outras palavras, o próprio pensamento institucional deve estar baseado em premissas relacionadas à dívida histórica, aptas a ensejar processos de reparação de curto, médio e longo prazo. Não basta cultivar uma narrativa de diversidade quando a maioria do quadro de lideranças e funcionários é quase exclusivamente branca – ressalvado o fato emblemático e histórico de a atual presidente ser negra –, pois os pactos de branquitude acabam sendo baseados na autopreservação e no componente narcísico⁸, o que demanda enfrentamento atual e urgente.

As medidas trazidas ao inquérito são importantes, mas ainda merecem aprofundamento e ampla efetividade. Cientes das boas intenções apresentadas pelo banco e do desafio na construção de um exemplo transformador, entendemos que os programas e projetos apresentados estão aquém dos objetivos da reparação. Para que os avanços sejam reais, regras de governança e práticas institucionais podem vir a merecer ajustes para viabilizar o escopo magno de reparar, prevenir e mudar estruturas e paradigmas.

Em terceiro lugar, afora todas as questões próprias da organização do banco e de seu funcionamento, é necessário discutir com a sociedade brasileira um programa de reparação específico sobre o tema. Nesse sentido, valorizamos a manifestação do banco sobre as intenções de discutir um plano de ação com os ministérios do Poder Executivo Federal. Para tanto, será fundamental a escuta da população negra sobre a questão, por meio de audiências públicas e outras formas de diálogo social.

⁸ BENTO, Cida. *Pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p.11.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Na audiência da Portela, dezenas de propostas foram apresentadas. Podem ser destacados alguns temas: i) interferência direta na redução de desigualdades sociais e raciais; ii) política de crédito a juro baixo ou juro zero em favor da população negra; iii) apoio na titulação e estruturação de comunidades quilombolas; iv) formação de estudantes negros e negras e preparação para concursos. Como havia limitação no tempo de fala, os participantes não tiveram a oportunidade de detalhar suas propostas, o que levou um deles, inclusive, a apresentar proposta por escrito, já juntada neste inquérito.

Considerando a necessidade de discutir a fundo as formas de reparação, entendemos oportuno abrir vista a todos os interessados para que apresentem sugestões e propostas sobre formas de reparação. Para tanto, deverá ser aberta uma consulta pública, pelo prazo de 60 dias, em que os interessados poderão apresentar sugestões e propostas sobre formas de reparação por meio de protocolo no MPF – fazendo referência a este inquérito - ou envio de e-mail à PRDC (prj-prdc@mpf.mp.br).

Como já ressaltado na ata da reunião de 27 de outubro, haverá novas audiências públicas em breve, de modo que o resultado da consulta oferecerá um universo amplo de discussões e propostas.

Posto isso, DETERMINAMOS:

I - A abertura de consulta pública pelo prazo de 60 dias para que pessoas, entidades e movimentos sociais se manifestem sobre o presente inquérito, especialmente quanto à apresentação de propostas sobre formas de reparação. As manifestações podem ser feitas pelo protocolo do MPF – fazendo referência a este inquérito - ou pelo e-mail prj-prdc@mpf.mp.br;

II – A solicitação de manifestação ao Banco do Brasil, no prazo de 20 dias, sobre o presente despacho, notadamente acerca das informações ainda não abrangidas pelas respostas apresentadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

III – O agendamento de reunião com a Direção Executiva do Banco do Brasil para o dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília;

IV – A solicitação de manifestação aos Ministérios de Direitos Humanos e Cidadania e da Igualdade Racial sobre as questões aventadas neste inquérito, no prazo de 20 dias, notadamente em relação ao plano de ação mencionado na manifestação do banco;

V - A vista aos notificantes;

VI – A expedição de ofício à GRES Portela em agradecimento pela cessão do espaço para a audiência pública e pela parceria institucional.

Jaime Mitropoulos
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

Julio José Araujo Junior
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto

Aline Mancino Caixeta
Procuradora da República
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RJ-00130026/2023 DESPACHO nº 40606-2023**

.....
Signatário(a): **JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR**

Data e Hora: **01/12/2023 16:35:41**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JAIME MITROPOULOS**

Data e Hora: **01/12/2023 16:57:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA**

Data e Hora: **01/12/2023 19:08:15**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f3fc8c5b.631ab54e.08ab8c8b.f248bfac